



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 053/2021 – SEMAD em 01 de dezembro de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor se deslocar até a cidade de Breves/PA, para participar de capacitação de TFD, CERAC, DDASS, SESP

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 2 (duas) diárias a servidor (a) Municipal **GLISNE DE NAZARÉ REGO SOARES**, Lotado na Secretaria Saúde, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para participar de capacitação de TFD, CERAC, DDASS, SESP, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 09/12/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2021.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


GLISNE DE NAZARÉ REGO SOARES

